Selo da Entidade (1 / 1)
Câmara Municipal de Cuba
Data Assinatura: 18/11/2026
HASH: 58640ee28a15270680ce0a06bc9c67a7

CERTIDÃO

PROCESSO N.º	ÓRGÃO COLEGIAL	DATA DA SESSÃO/REUNIÃO
5810/2026	Câmara Municipal	18/11/2026

A Câmara Municipal de Cuba, em reunião, deliberou aprovar o seguinte:

Processo 5810/2026. Abertura da 3ª edição do Prémio Literário Fialho de Almeida e aprovação das respetivas condições.		
Favorável	**Tipo de votação:** Ordinaria	**Tipo de maioria:** Unanimidade

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Abertura da 3ª edição do Prémio Literário Fialho de Almeida e aprovação das respetivas condições

Considerando que Fialho de Almeida, escritor de reconhecido mérito na literatura portuguesa, viveu em Cuba entre 1893 e 1911, ano da sua morte, constituindo a sua vida e obra uma referência relevante do património cultural do concelho;

Considerando a importância de preservar e divulgar a vida e obra de Fialho de Almeida, promovendo simultaneamente a língua portuguesa, a leitura, a escrita e a criação literária;

Considerando que o Prémio Literário Fialho de Almeida, instituído pela Câmara Municipal de Cuba, em colaboração com a Associação Cultural Fialho de Almeida, visa homenagear o escritor e incentivar a criação literária, com especial valorização das temáticas relacionadas com a região Alentejo;

Considerando a necessidade de proceder à abertura de uma nova edição do referido Prémio, definindo as condições específicas para a apresentação e apreciação das candidaturas, nos termos previstos no respetivo regulamento;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a abertura da **3ª edição do Prémio Literário Fialho de Almeida**, nos termos do respetivo regulamento;

2. Definir como endereço de correio eletrónico para receção das obras a concurso o seguinte: **premio.fialhodealmeida@cm-cuba.pt**, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do regulamento;

Código Validação: 7AKL3SKAECNKQYD59AZX3C2DD
Verificação: https://cuba.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 3

3. Fixar o prazo de apresentação das candidaturas até ao dia **31 de dezembro de 2026**, nos termos previstos no regulamento;

4. Fixar o valor pecuniário do prémio a atribuir ao autor vencedor em **três mil euros**, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do regulamento;

5. Definir o selo identificativo do Prémio Literário Fialho de Almeida a utilizar em futuras edições da obra vencedora, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do regulamento;

6. Manter a colaboração com a Associação Cultural Fialho de Almeida na organização e concretização da presente edição, incluindo a constituição do júri, nos termos previstos no artigo 5.º do regulamento;

7. Determinar a divulgação pública da abertura do concurso, das respetivas condições de participação e dos prazos estabelecidos, através dos meios de comunicação institucionais do Município de Cuba e da Biblioteca Municipal de Cuba.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/5084 de 2 de Novembro de 2026.

RESOLUÇÃO

A Câmara, por unanimidade, deliberou:

1. Aprovar a abertura da **3ª edição do Prémio Literário Fialho de Almeida**, nos termos do respetivo regulamento;

2. Definir como endereço de correio eletrónico para receção das obras a concurso o seguinte: **premio.fialhodealmeida@cm-cuba.pt**, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do regulamento;

3. Fixar o prazo de apresentação das candidaturas até ao dia **31 de dezembro de 2026**, nos termos previstos no regulamento;

4. Fixar o valor pecuniário do prémio a atribuir ao autor vencedor em **três mil euros**, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do regulamento;

5. Definir o selo identificativo do Prémio Literário Fialho de Almeida a utilizar em futuras edições da obra vencedora, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do regulamento;

6. Manter a colaboração com a Associação Cultural Fialho de Almeida na organização e concretização da presente edição, incluindo a constituição do júri, nos termos previstos no artigo 5.º do regulamento;

7. Determinar a divulgação pública da abertura do concurso, das respetivas condições de participação e dos prazos estabelecidos, através dos meios de comunicação institucionais do Município de Cuba e da Biblioteca Municipal de Cuba.

Código Validação: 7AKL3SKAECNKQYD59AZX3C2DD
Verificação: https://cuba.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 3

Por ser verdade emite o presente Certificado que vai assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Cuba, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 7AKL3SKAECNKQYD59AZX3C2DD
Verificação: https://cuba.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 3 / 3